



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.152-092
(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A **JOSÉ LUIZ DE SOUZA**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito a **JOSÉ LUIZ DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 10 de Março de 2026.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em ÚNICA
discussão e votação
na 6ª sessão ordinária, realizada
em 23/04/2026.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Serrana
Rua: Armando Padilha, 01 Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.152-092
(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

JOSÉ LUIZ DE SOUZA

José Luiz de Souza, nascido em Serrana, desde muito cedo aprendeu o valor do esforço e da dedicação. Quando ainda era pequeno, seus pais decidiram se mudar para São Paulo em busca de melhores oportunidades. A infância dele e de seus irmãos não foi fácil, mas o amor e o empenho dos pais sempre foram o alicerce da família. Com o tempo, decidiram voltar para a nossa amada Serrana, onde sua querida mãe sempre o considerou um filho exemplar — estudioso, responsável e cheio de sonhos.

Na juventude, José Luiz partiu em busca de novos desafios e ingressou no curso técnico agrícola, mudando-se para outra cidade. Foi o início de uma trajetória marcada pela determinação. Destacou-se na área, formou-se também em Gestão Ambiental, mas, com o fechamento da empresa onde trabalhava, precisou mais uma vez recomeçar — algo que ele sempre fez com coragem e fé.

Em meio a essa nova fase, surgiu a oportunidade de cursar uma faculdade pública que tinha polo em Serrana. Com muita dedicação, formou-se em Matemática, mostrando que nunca é tarde para aprender e evoluir. Pouco tempo depois, foi aprovado com mérito no concurso público de Agente de Saúde, profissão que exerce com compromisso e humanidade até os dias de hoje.

José Luiz é exemplo de integridade, esforço e amor. Um marido presente e companheiro, um pai dedicado e inspirador, e um avô que enche os olhos e o coração da família de orgulho e alegria.

Filho, irmão, marido, pai, avô e profissional admirável — José Luiz é daquelas pessoas raras, que deixam marcas profundas por onde passam. Sua bondade, sua generosidade e seu jeito de servir aos outros com amor e humildade fazem dele motivo de orgulho para todos nós.



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026.

Assunto: Concede título de cidadão benemérito a JOSÉ LUIZ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que concede título de cidadão benemérito a JOSÉ LUIZ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 07 de abril de 2026.


MARIA DA SILVA

Relatora



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 07 de abril de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serra

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serra.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A JOSÉ LUIZ DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito a José Luiz de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serra.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA/SP.

Serra, 04 de maio de 2026.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serra

Publicado no Diário Oficial do Município de Serra/SP, no site da Câmara Municipal de Serra e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.